



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:03 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **A3C5.D970.9AAA.C2E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022904618-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.437.383/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE

CNPJ: 76.437.383/0001-21

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **330396/2020**

EMITIDA EM: **05/11/2020**

VÁLIDA ATÉ: **04/03/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **E432.5424.1D23.4057-0.AA03.418A.FD99.9064-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.437.383/0001-21
Certidão nº: 14678422/2020
Expedição: 24/06/2020, às 12:36:43
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.437.383/0001-21
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Endereço: R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103002491075291850

Informação obtida em 05/11/2020 14:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ni



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 272/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 654656, emitida em 05/11/2020, no valor líquido de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a 11 cm de publicações realizadas sob o(s) protocolo(s) número(s) 96804/2020, do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 05/11/2020.

Prazo para pagamento: 19/11/2020

Empenhos nº: 20/2020.

Data de Ateste: 06/11/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 06 de novembro de 2020.

Vagner Rodrigues
Presidente

Juliano Franz Muller
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 06/11/2020 as 11:01:46.
Assinado por **Samir Kafrouni, TÉCNICO EM INFORMÁTICA** em 06/11/2020 as 11:05:30.
Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 06/11/2020 as 11:07:33.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua dos Funcionários, 1645 | Juvevê
CEP 80.035-050 | Curitiba | PR
Fone: 41 3313.3200
CNPJ: 76.437.383/0001-21 | e-mail: sacdioe@dioe.pr.gov.br
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOTA FATURA

 SAÍDA ENTRADA

SÉRIE

Nº 654656

NATUREZA DE OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Publicação Diário Com.Ind.Serv.	5.101	

DESTINATÁRIO | REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CEP	
Camara Municipal de Araucaria			83704580	
ENDEREÇO		BAIRRO	INSCR. ESTADUAL	
R. Irma Elizabeth Werka, 55		Jardim Petropolis	Isenta	
CIDADE	TELEFONE	UF	CNPJ CPF	
Araucaria	(41)3641-2535	PR	78.134.012/0001-04	

DATA DE EMISSÃO
05/11/2020
EMITENTE

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
654656/1	05/12/2020	330,00			
Trezentos e trinta reais					

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PROT. 96804/2020 23/10/2020	11	CM	30,00	330,00

CASO EXISTA FRETE, O MESMO SERÁ POR CONTA DO DESTINATÁRIO

TOTAL	330,00
--------------	--------

Recebi(emos) do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, os serviços constantes da nota fatura acima.		NOTA FATURA SÉRIE Nº 654656
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ni



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 272/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 654656, emitida em 05/11/2020, no valor líquido de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a 11 cm de publicações realizadas sob o(s) protocolo(s) número(s) 96804/2020, do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 05/11/2020.

Prazo para pagamento: 19/11/2020

Empenhos nº: 373/2020.

Data de Ateste: 06/11/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 06 de novembro de 2020.

Vagner Rodrigues
Presidente

Juliano Franz Muller
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 06/11/2020 as 13:30:25.
Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 09/11/2020 as 10:23:36.
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 09/11/2020 as 10:25:11.

